



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PORTARIA Nº 53/25, DE 22 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Titularidade à servidora efetiva Janaína Lima de Queiroz, agente legislativo da Câmara Municipal de Formosa.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 22, inciso IV, alínea “g” c/c art. 23, inciso II, alíneas “a” e “c” da [Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008](#), Regimento Interno;

Considerando o que dispõe o caput e os parágrafos do art. 22-B da [Lei nº 625, de 7 de abril de 2001](#);

Resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 7 de agosto de 2025, a Gratificação de Titularidade à servidora efetiva JANAÍNA LIMA DE QUEIROZ, agente legislativo, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o padrão de vencimento da servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a [Portaria nº 38, de 6 de agosto de 2024](#).

Câmara Municipal de Formosa, 22 de julho de 2025.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Assessora Legislativa